
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 737 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 737 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Santos Reis, neste Município, a qual passará a se chamar Unidade Básica de Saúde Monsenhor Antônio Xavier e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Santos Reis, neste Município, passará a se chamar “Unidade Básica de Saúde Monsenhor Antônio Xavier”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde confeccionará placa de nomenclatura, contendo os símbolos do Município e os nomes das autoridades à época de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:277D8EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2020. Edição 2194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>